



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
198/2026 DIA 22 06 26
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

OFÍCIO N° FMAP001832026

Corumbá, 18 de Junho de 2026

**Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá**

Assunto: 1.1-Documentos Gerais

Resposta ao Requerimento nº 198/2026 de autoria do Vereador Jovan Temeljkovitch

Senhor Presidente,

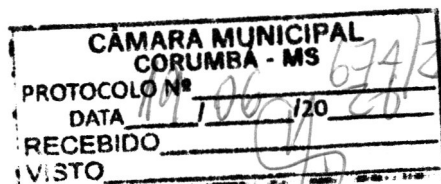
Em atenção ao Requerimento nº 198/2026, de autoria do Vereador Jovan Temeljkovitch, informamos que a empresa terceirizada responsável pela poda de árvores já realizou os serviços de poda na Alameda Catarina, localizada no Bairro Dom Bosco.

Quanto aos serviços de capina e roçada também mencionados no requerimento, esclarecemos que tais atividades não são de competência desta Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, cabendo sua execução à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, à qual deverá ser encaminhada a respectiva solicitação.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING



RUA CURABÁ, 1614 | BAIRRO DOM BOSCO | COMPLEMENTO | CEP 79333090 | CORUMBÁ/MS | TEL:

FMAP001832026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS



Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Diretora-Presidente

LOGS

18 jun 2026, 16:39:35

Documento criado



Autenticação Eletrônica

ANTP3-FMAP001832026-F1A64B2E

18/06/2026 01:38:31

<https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar>

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

